

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – nº 02/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

II. Contatos:

E-mail: saudeita@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9500

Responsável(is): Juliana Aparecida Batista.

III – OBJETO:

O presente estudo tem objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para aquisição de leites diversos para atender a Lei de Benefícios Eventuais (Auxílio-natalidade), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O leite materno é um alimento que proporciona aporte nutricional adequado para o crescimento e desenvolvimento da criança, sendo indicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde (MS), de forma exclusiva, para os lactentes até seis meses de vida e, de forma complementada, até os dois anos de idade ou mais.

Devido as suas propriedades nutricionais e imunológicas, à prevenção de doenças crônicas decorrentes da alimentação inadequada e aos demais benefícios em longo prazo para a saúde e bem-estar das crianças, o aleitamento materno deve ser incentivado e priorizado para todos os lactentes. Entretanto, apesar de todos os esforços que os serviços de saúde tem feito para a promoção do aleitamento materno e a adequada introdução de alimentos na rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), existem situações especiais que inviabilizam o aleitamento materno tornando obrigatória a utilização de fórmulas nutricionais infantis que se assemelham ao leite materno para garantir o adequado crescimento e desenvolvimento dessas crianças.

Deste modo, o PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIS tem como objetivo garantir o direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional das crianças do município de Itá – SC que apresentem diagnóstico de distúrbios nutricionais ou que estejam enquadradas em situações que inviabilizem o aleitamento materno, proporcionando o uso racional de fórmulas nutricionais infantis de acordo com critérios técnico-científicos.

Logo, o aleitamento materno sempre deverá ser priorizado e a utilização de fórmulas nutricionais infantis deverá ser limitada às situações clínicas específicas, sendo absolutamente condenável a distribuição em larga escala destes produtos, sem prescrição de profissional capacitado para tal, de forma individualizada e criteriosa.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2766 de 12 de Dezembro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos informando nome do profissional, o qual prestará o serviço, juntamente com o currículo do mesmo, atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, comprovação de habilitação do profissional indicado, através de certificados e diplomas, em cursos de capacitação na área objeto desta licitação, comprovação de vínculo empregatício do profissional que prestará o serviço, através de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou comprovação de ser sócio da empresa.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- A licitante vencedora obrigatoriamente deverá possuir local para entrega/retirada dos itens, objetos desta licitação, dentro do perímetro urbano do município de Itá-SC.

PRAZO DE ENTREGA

- Os itens deverão ser entregues aos beneficiários no prazo máximo de 24 (vinte e

quatro) horas, a contar da data e hora da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os itens serem retirados pelos beneficiários no estabelecimento da licitante vencedora ou em local definido pela Secretaria.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município comprar os leites e estocar na secretaria, além de treinar e habilitar funcionários para entregarem os leites;
- 2) Realizar a aquisição do leite conforme a demanda que a de vir de acordo com as solicitações da equipe técnica da Secretaria.

– MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para comprar esses itens e estocar, também a demanda depende da procura dos itens pelos usuários.

Outra vantagem é no fato de que a demanda por estes itens não é contínua, ou seja, será solicitada apenas no momento em que houver procura pelos usuários e os mesmos se encaixarem nos requisitos da Lei de Benefícios Eventuais. Dessa maneira, a empresa será comunicada sempre que houver a demanda para o objetos do Estudo Técnico preliminar.

VIII– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a abertura de licitação para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES PRA CIMA DOS 6 MESES para os usuários do Departamento de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEIS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Fórmula infantil semi elementar à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas.com triglicídeos de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e isento de lactose. Latas ou potes de 400 embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Maltodextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca*, triglicídeos de cadeia média, amido de batata, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio,	Unidade	90

	fosfato de maconha, ácido fósfico monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol de alta teor oleico, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartrato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), óleo de peixe**, taurina, óleo de Mortierella alpina, rico em ácido araquidônico (ARA), mio-inositol, nucleotídeos, L-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico. Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.		
02	Fórmula infantil de partida para lactentes até os 06 meses de idade. Fórmula com probióticos, ARA e DHA. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Proteína (Caseína e proteína do soro do leite), Carboidratos (Proveniente da lactose e maltodextrina), Gorduras (Gordura vegetal e gordura animal), Prebióticos (Frutooligosacarídeos (FOS) e galactooligosacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.	Unidade	90
03	Fórmula Infantil AR para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite em pó desnatado, lactose,	Unidade	40

	óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, Dpantotenato de cálcio, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja.		
04	Fórmula infantil sem lactose para bebês de 0 a 36 meses (3 anos) de vida, indicado para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com necessidade de dieta específica, com intolerância à lactose e a base de aminoácidos livres. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: completo e isento de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Sua fórmula contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Além disso, é fonte de ácidos graxos (ARA e DHA) e nucleotídeos	Unidade	12
05	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), dha e ara, e nucleotídeos. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: que possua proteínas lácteas parcialmente hidrolisada, enriquecida com prebióticos (GOS/FOS), possuindo DHA, ARA e nucleotídeos. Para crianças com histórico familiar de alergias	Unidade	04
06	Fórmula que ofereça uma nutrição completa para idosos e adultos debilitados, balanceada, incluindo 20g de proteína, cálcio, ferro, zinco e diversas vitaminas.	Unidade	40

	Contribua na manutenção dos músculos e da força dos ossos, produção de energia e melhora do sistema imunológico. Livre de lactose e açúcar. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite integral, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, frutooligosacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.		
--	---	--	--

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com empresas para cada um dos itens descritos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens:
Os valores estimados são os seguintes:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fórmula infantil semi elementar à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas.com triglicéides de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e isento de lactose. Latas ou potes de 400 embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Maltodextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca*, triglicéides de cadeia média, amido de batata,minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de maconhaássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso,	90 und	R\$ 266,79	R\$ 24.011,10

	sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato demanganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, oleína depalma, óleo de girassol, óleo de girassol de alpara teor oleico, vitaminas(L-ascorbumto de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila,nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila,cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pterioil-L-glutâmico,fitomenadiona, D-biotina, colecalciferole cianocobalamina), óleo de peixe**,taurina, óleo de Mortierella alpinarico em ácido araquidônico(ARA)mio-inositolnucleotídeos, L-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos deácidos graxos com ácido cítrico. Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.			
02	Fórmula infantil de partida para lactentes até os 06 meses de idade. Fórmula com probióticos, ARA e DHA. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Proteína (Caseína e proteína do soro do leite), Carboidratos (Proveniente da lactose e maltodextrina), Gorduras (Gordura vegetal e gordura animal), Prebióticos (Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS). Todos os ingredientes, incluindo aditivos alimentares, devem ser isentos de glúten.	90 und	R\$ 64,29	R\$ 5.786,10
03	Fórmula Infantil AR para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada.Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto	40 und	R\$ 75,03	R\$ 3.001,20

	de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, Dpantotenato de cálcio, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja.			
04	Fórmula infantil sem lactose para bebês de 0 a 36 meses (3 anos) de vida, indicado para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com necessidade de dieta específica, com intolerância à lactose e a base de aminoácidos livres. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: completo e isento de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Sua fórmula contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Além disso, é fonte de ácidos graxos (ARA e DHA) e nucleotídeos	12 und	R\$ 56,36	R\$ 676,32
05	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), dha e ara, e nucleotídeos. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: que possua proteínas lácteas parcialmente hidrolisada, enriquecida com prebióticos (GOS/FOS), possuindo DHA, ARA e nucleotídeos. Para crianças com histórico familiar de alergias	04 und	R\$ 100,79	R\$ 403,16
06	Fórmula que ofereça uma nutrição completa para idosos e adultos debilitados, balanceada, incluindo 20g de proteína, cálcio, ferro, zinco e diversas vitaminas. Contribua na manutenção dos músculos e da força dos ossos, produção de energia e melhora do sistema imunológico. Livre de lactose e açúcar. Lata ou pote de no mínimo 800 gramas, embalagem feita de	40 und	R\$ 164,92	R\$ 6.596,80

materiais que atendam as especificações, produto com validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da emissão da nota fiscal. Especificações mínimas: Leite integral, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.			
---	--	--	--

Desta maneira, levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 40.474,68 (quarenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição está dividida em itens, sendo que uma empresa deverá fornecer um ou os demais, contribuindo assim para uma melhor aquisição, sem prejuízo na distribuição, tendo sempre os dois itens disponíveis sem prejuízo para a solução da demanda em questão.

A presente aquisição está dividida por tipos de leite. No momento não sabemos a quantia que precisaremos de cada tipo, vai depender da demanda e da deliberação da profissional. Também o fator de relevância que não poderemos ter em estoque pois o período de vencimento desses leites são curtos e como não sabemos o leite que vai ser solicitado podemos ter leite em falta e outros vencendo.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a contratação pretendida o benefício eventual destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

NO município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório.

Município de Itá, 25 de Janeiro de 2024

Poliana Carmen da Silva
Gerente de Departamento